



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 010/2022
De 21 de fevereiro de 2022

PUBLICADO

32/09/22

"Dispõe sobre Concessão de férias a servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao servidor REGIS PEREIRA DOS SANTOS, lotado no Cargo de Vigia Noturno do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2020 a janeiro de 2021.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 14 de março a 23 de março de 2021.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito
Presidente